



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2245A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2245A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 79, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Acrescenta a alínea “h” ao inciso II do artigo 45 da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “h” ao inciso II do artigo 45 da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

“Art. 45

II – da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

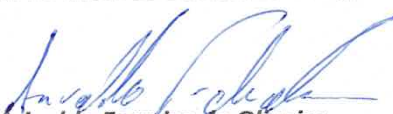
(...)

h) elaborar semestralmente relatório de acompanhamento e fiscalização sistemática da execução das Emendas Parlamentares pelo Poder Executivo Municipal.”
(NR).

.....

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de agosto de 2026.


Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 – Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br